



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
*Oficiala e Tabellã*

MATRICULA  
6.439

FOLHA  
- 1 -

# CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO

LIVRO Nº 2 **AE**  
REGISTRO GERAL

VARA DA SERRA  
CAMARCA DA CAPITAL  
A BACHARELA  
ETELVINA ABREU DO VALLE TEIXEIRA  
ESCRIVÃ - SECRETÁRIO

**IMÓVEL:**- Lote de terreno sob nº 15( quinze) da quadra nº 08( oito) do Loteamento denominado Costa Dourada, situado em Jacaraípe, neste Município da Serra-ES, no lugar denominado Morro do Caju, Perejura e Espera de Cima, com as seguintes dimensões e confrontações: - área de 548,00m<sup>2</sup>( quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), - confrontando-se por uma frente com a Rua Lourival Nunes, por outra frente com a Rua Bariri, chanfro, de 14,00m; pela lateral esquerda de quem do lote olha para a Rua, confronta-se com parte do lote 16, onde mede 14,00m e pela lateral direita de quem do lote olha para a Rua, confronta-se com o lote 14, onde mede 27,00m.....

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 1 referente a matrícula nº 12 de ordem do livro 2-A deste Cartório.....

**IMÓVEL:**- Lote nº 13( treze) da quadra nº 08( oito) do Loteamento - Costa Dourada, sito em Jacaraípe, neste Município da Serra-ES, no lugar denominado Morro do Caju, Perejura e Espera de Cima, com as seguintes dimensões e confrontações: área 531,00m<sup>2</sup>( quinhentos e trinta e um metros quadrados), medindo 18,00m pela frente, onde se confronta com a Rua Lourival Nunes, 19,00m, pelos fundos onde se confronta com parte do lote nº 11( onze); 31,00m pela lateral direita onde confronta com o lote nº 14 e 28,00m pela lateral esquerda onde se confronta com o lote nº 12, todos da mesma quadra.....

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 1 referente à matrícula nº 4.755 de ordem do livro 2-V deste Cartório.....

**IMÓVEL:**- Lote nº 14( quatorze) da quadra 08( oito) do Loteamento - Costa Dourada, sito em Jacaraípe, neste Município da serra-ES, no lugar denominado Morro do Caju, Perejura e Espera de Cima, com as seguintes dimensões e confrontações: - área 432,00m<sup>2</sup>( quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), medindo 17,00m pela frente, onde se confronta com a Rua Lourival Nunes, pelos fundos com Parte do lote 16, medindo 15,00m; pela direita com lote 15, medindo 28,00 m e pelo lado esquerdo com lote 13, medindo 27,00m.....(VV)

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020  
 Telefone: (027) 3064-7250  
[certidao@rgiserra.com.br](mailto:certidao@rgiserra.com.br) - [www.cartorioes.com.br](http://www.cartorioes.com.br)  
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal  
 Marina Bergami Rocha  
 Substitutos  
 Keller José de Almeida  
 Carla Almontrey Orletti  
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
Oficiala e Tabeliã

Continuação:-.....  
REGISTRO ANTERIOR: nº 15 de ordem de livro 8-A deste Cartório.....  
PROPRIETÁRIA:- FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede -  
na Avenida Jeronimo Monteiro, nº 240, sala 1.209, em Vitória-ES, CGC  
nº 27.271.634/0001-35.....  
AVERBAÇÃO nº 1/6.439:- Conforme Certidão Detalhada de nº 00174/80 -  
datada de 25 de julho de 1980 da Prefeitura Municipal da Serra, fi-  
cou provado que FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, construiu-  
sobre os imóveis objeto da matrícula, um imóvel sito à Rua Bariri -  
esquina com Rua Lourival Nunes, Quadra VIII - Lotes 13,14 e 15 - -  
Costa Dourada - Jacaraípe, neste Município, tendo área construída -  
de 198,20m2 (cento e noventa e oito metros e vinte decímetros qua-  
drados); cadastrado sob nº 03-3-008-0230-001, possuindo as seguin -  
tes características de construção: 1 Casa Residencial com 1 pavimen -  
to, construída sobre alicerce ciclópico, paredes em alvenaria de -  
lajotas rebocadas e pintadas, esquadrias de madeiras envernizadas, -  
ferro laje de concreto armado, cobertura telhas colonial, piso em -  
taco (sala, circulação, hall, 3 quartos, sendo 01 suit), piso cerâ -  
mica, vitrificada, azulejo decorado até o tete (banheiro suit, 1 -  
banheiro social, 1 lavabo); piso cerâmica vitrificada, azulejo liso  
até o tete (copa, cozinha); piso cerâmica vitrificada, azulejo com -  
mum até o tete (banheiro de empregada, área de serviços); piso ci -  
mentado (garagem); piso cerâmica, azulejo decorado até 1,50 (banhei -  
ro). Instalações sanitárias; elétricas e hidráulicas completas e em -  
butidas. Possui tal imóvel os seguintes compartimentos: 01 varanda,  
1 garagem, 1 sala, 1 circulação, 5 quartos, sendo 1 suit, 03 social  
1 de empregada, 1 lavabo, 4 banheiros, sendo 1 suit, 1 de empregada  
2 social, 1 copa, 1 cozinha, 1 área de serviços. Estando referido -  
imóvel no valor venal de R\$ 290.468,06 (duzentese noventa mil, qua -  
trocentos e sessenta e oito cruzeiros e seis centavos). Foi apresen -  
tado Certificado do IAPAS nº 208017 - série C- datado de 11/setem -  
bro/1980. REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 24 de setembro de -  
1980.....

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020  
Telefone: (027) 3064-7250  
[certidaorgi@rjserra.com.br](mailto:certidaorgi@rjserra.com.br) - [www.cartorioes.com.br](http://www.cartorioes.com.br)  
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal  
Marina Bergami Rocha  
Substitutos  
Keller José de Almeida  
Carla Almonfrey Orletti  
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
*Oficiala e Tabeliã*

Matrícula  
6.439

Folha  
-2-

LIVRO N.º 2      AE  
**REGISTRO GERAL**

**CARTÓRIO DE 1.º OFÍCIO**  
**VARA DA SERRA**  
**COMARCA DA CAPITAL**  
A BACHARELA  
**ETELVINA ABREU DO VALLE TEIXEIRA**  
*Escrivã-Judiciária*

Continuação 1-.....

**REGISTRO nº 2/6.439:-** Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória, no livro 319, às fls. 164/-167vº, em 21 de outubro de 1980, pelo Tabelião Paulo Pessoa Monteiro, - os imóveis objetos da matrícula, bem como a casa residencial edificada sobre os mesmos foram DOADOS - para: MARIA VIRGILIA VAREJÃO CAMARGO, brasileira, desquitada, de prendas do lar, CPF: nº 416.663.137-34, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Sampaio, nº 75, aptº 602, Praia Comprida, em Vitória-ES, no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil cruzeiros). Condições não há. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 08 de Maio de 1981 .....

**REGISTRO nº 3/6.439:-** O imóvel objeto da matrícula está onerado por - uma Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, Irrevogável e Irretratável, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória, no livro 364, às fls. 074/076vº, em 19 de abril de 1983, pelo Tabelião Substituto David Lacerda Fafá, a favor de GETULIO VARGAS PAPI, brasileiro, representante comercial, casado com GEILA DE OLIVEIRA PAPI, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora da Penha, 570, aptº 602, em Vitória-ES, CPF: nº 069.620.846-68, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), e deverá ser pago a ela outorgante, pelo outorgado em quatro(04) prestações e saber: uma do valor de R\$-500,000,00 (quinhentos mil cruzeiros), com vencimento para 25-06-1983; uma do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com vencimento para 25-08-1983; uma do valor de R\$ - 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) com vencimento para o dia 25-09-1983 e a última do valor de R\$-1.500.000,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), com vencimento para 25-10-1983, todas elas representadas por igual numero de notas promissórias, dos mesmos valores e vencimentos, emitidas em caráter pro-solven-do pelo outorgado, em favor da outorgante, as quais ficam vinculadas a este instrumento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 23 de (VV) -

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020  
 Telefone: (027) 3064-7250  
[certidaorgi@rgiserra.com.br](mailto:certidaorgi@rgiserra.com.br) - [www.cartorioes.com.br](http://www.cartorioes.com.br)  
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal  
 Marina Bergami Rocha  
 Substitutos  
 Keller José de Almeida  
 Carla Almonfrey Orletti  
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
 Oficiala e Tabeliã

Continuação da matrícula 6.439 do livro 2-AE ..... *Adesão*  
 Serra, 23 de dezembro de 1986 .....

*Adesão*  
**AVERBAÇÃO nº 4/6.439:-** Conforme Notas Promissórias que me foram apresentadas devidamente quitadas, e protocoladas sob nº 26 221 do livro 1-F, fica o imóvel objeto do registro 2 de ordem desta matrícula liberado das condições de pagamento para todos efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 06 de Fevereiro de 1987 .....

*Adesão*  
**REGISTRO Nº 5/6.439:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 392, às fls. 44/46v, em 28 de junho de 1999, pelo Escrevente Autorizado Fenelon Neves da Silva Santos, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para NAGE BOU MERHI FILHO, brasileiro, pedrista, portador do CPF-MF nº 473.789.306-44, casado pelo regime de comunhão de bens desde 24/04/82 conforme cópia da certidão de casamento expedida pelo Cartório do Hélio da Cidade e Comarca de Governador Valadares-M.G., em 02/01/1989, com TÂNIA MARA VASCONCELOS CORDEIRO BOU-MERHI, residente na Rua Bariri s/n em Jacaraípe, município da Serra-ES, com anuência de GETULIO VARGAS PAPI e sua mulher GEÍIA DE OLIVEIRA PAPI, brasileiros, casados, comerciantes, portadores dos CPF nºs 069.620.846-68 e 028.489.277-45 respectivamente, residentes nesta Capital, pelo valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados). Condições: as mesmas da Escritura. PROTOCOLO Nº 41.611 L. 1-J. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra-ES, 01 de outubro de 1999.

*Adesão*

**AVERBAÇÃO Nº 06/6.439:- CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL** - Em virtude de requerimento, datado de 22 de abril de 2014, assinado por Nage Bou Merhi Filho, com firma reconhecida, e conforme Certidão de Casamento, matrícula nº 0417490155 1982 2 00016 261 0001654 81, expedida pelo Cartório do Hélio, Registro Civil das Pessoas Naturais, Segundo Subdistrito de Governador Valadares, MG, em 22 de abril de 2014, assinada pelo Oficiala Substituta Marina Vitória Faroni e Certidão da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório Massote, 3º Ofício de Notas de Governador Valadares, MG, no livro nº 114, às folhas 136, em 23 de abril de 1982, pelo Escrevente Juramentado Adamar Nunes Coelho, expedida aos 22 de abril de 2014, assinada pela Escrevente Substituta Fabiana Lopes Guimarães Moraes, registrada neste cartório sob nº 2.180 de ordem do livro 3-auxiliar, em 25/04/2014, ficou provado que NAGE BOU-MERHI FILHO e TÂNIA MARA  
 Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020  
 Telefone: (027) 3064-7250  
[certidaorj@rjserra.com.br](mailto:certidaorj@rjserra.com.br) - [www.cartorioes.com.br](http://www.cartorioes.com.br)  
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal  
 Marina Bergami Rocha  
 Substitutos  
 Keller José de Almeida  
 Carla Almonfrey Orletti  
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL  
 Elisabeth Bergami Rocha  
 Oficial e Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
 Elisabeth Bergami Rocha  
 Oficial e Tabeliã

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 6.439

-Folha Nº 3

-Livro N2-AE

VASCONCELOS CORDEIRO BOU-MERHI, casaram-se sob o regime de comunhão universal de bens, em 24 de abril de 1982. PROTOCOLO Nº 80.085 L. 1-U, em 07/04/2014. FUNEPJ: R\$3,94; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.05445. FUNEPJ: R\$3,94; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.05445. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 25 de abril de 2014. *Carla Almonfrey Orletti*  
 Escrevente Autorizada

AVERBAÇÃO Nº 07/6.439:- CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - Em virtude de requerimento mencionado na averbação 06 da presente matrícula e conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, na Receita Federal, ficou provado que o nº do CPF/MF de TÂNIA MARA VASCONCELOS CORDEIRO BOU-MERHI é 472.293.066-04. PROTOCOLO Nº 80.085 L. 1-U, em 07/04/2014. FUNEPJ: R\$3,94; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.05445. FUNEPJ: R\$3,94; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.05445. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 25 de abril de 2014. *Carla Almonfrey Orletti*  
 Escrevente Autorizada

REGISTRO Nº 08/6.439:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 21 de março de 2014, assinado pelas partes contratantes, os proprietários NAGE BOU MERHI FILHO, brasileiro, autônomo, e sua cónjuge TÂNIA MARA VASCONCELOS CORDEIRO BOU-MERHI, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/04/1982, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 23/04/1982, no 3º Ofício de Governador Valadares/MG, no Livro 114, folhas 136, registrada neste Cartório sob nº 2.180 do livro 3aux, em 25/04/2014, portadores das cédulas de identidade CNH nº 03509244557-DETRAN/ES e RG nº 10363564-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 473.789.306-44 e 472.293.066-04, respectivamente, residentes e domiciliados em Santa Maria de Jetibá-ES, na CRG Alto São Sebastião, s/n, Alto São Sebastião, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, na qualidade de CREDORA/FIDUCIÁRIA, conforme segue: **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 556.362,30** (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); Valor do Financiamento a ser destinado aos DEVEDORES: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais); Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Tarifa de Avaliação Física do Imóvel: R\$400,00 (quatrocentos reais); Tarifa de Avaliação Jurídica do Imóvel: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais); Valor do Financiamento destinado  
 Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020

Telefone: (027) 3064-7250

certidaorg@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br

Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal

Marina Bergami Rocha

Substitutos

Keller José de Almeida

Carla Almonfrey Orletti

Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes

22115000918





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
 Oficiala e Tabelã



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
 Oficiala e Tabelã

**REGISTRO GERAL**

**Matrícula N° 6.439 -Folha N° 3 -VERSO**

Ao Pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 10.382,30 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** Prazo: 240 meses - Número de parcelas: 240 parcelas - Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 21/04/2014, Data de vencimento da última parcela mensal: 21/03/2034; Taxa de Juros Efetiva: 12,682503% ao ano, Taxa de Juros Nominal: 12,000000% ao ano; Sistema de amortização: TABELA SAC; Razão de Decréscimo Mensal: R\$ 22,75; Índice de Reajuste Mensal: IGPM (FGV); Valor Total da 1ª parcela mensal (4.1.1 + 4.1.2 + 4.1.3 + 4.1.4 + 4.1.5): R\$893,48; Seguro de Morte e Invalidez

Permanente à vista: R\$ 362,83; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel à vista: R\$ 69,60; Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 366,45; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 69,60; Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$ 25,00; Valor total da 2ª parcela mensal (4.J.1 + 4.J.2 + 4.J.3 + 4.J.4): R\$ 8.429,93; Valor da prestação mensal de amortização e juros: R\$ 7.970,41; Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 364,92; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 69,60; Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$ 25,00. Consta no Contrato que para os fins previstos no § 1º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e que para efeito de leilão, Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais). Sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido Contrato. PROTOCOLO Nº 80.085 L. 1-U, em 07/04/2014. FUNEPJ: R\$233,23; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.05445. FUNEPJ: R\$233,23; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.05445. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 25 de abril de 2014. *Carla Almonfrey Orletti*  
 Escrevente Autorizada

AVERBAÇÃO Nº 09/6.439:- **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI** - Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 10110260, série 2014, datada de 21/03/2014, tendo como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Rio de Janeiro, RJ. PROTOCOLO Nº 80.085 L. 1-U, em 07/04/2014. FUNEPJ: R\$3,94; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.05445. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 25 de abril de 2014. *Carla Almonfrey Orletti*  
 Escrevente Autorizada gp

AVERBAÇÃO Nº 10/6.439:- **INCORPORAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 17 de maio de 2018, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de **Segue...**

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020  
 Telefone: (027) 3064-7250  
[certdaorgi@rgiserra.com.br](mailto:certdaorgi@rgiserra.com.br) - [www.cartorioses.com.br](http://www.cartorioses.com.br)  
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal  
 Marina Bergami Rocha  
 Substitutos  
 Keller José de Almeida  
 Carla Almonfrey Orletti  
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
 Oficiala e Tabellã

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
 Oficiala e Tabellã

<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>Matrícula Nº 6.439</b>	<b>-Folha Nº 4</b>	<b>-Livro Nº 2-AE</b>
-----------------------	---------------------------	--------------------	-----------------------

28 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12 de dezembro de 2017 sob nº 550.628/17-4, ficou provado que a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA** foi incorporada pelo **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar. PROTOCOLO Nº 98.758 L. 1-AA, em 07/08/2018, Talão nº 154923. FUNEPJ: R\$5,12; SELO DIGITAL: 023663.MIS1601.46801. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 23 de agosto de 2018. *Keller José de Almeida* Substituto

**AVERBAÇÃO Nº 11/6.439:- CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Conforme Requerimento datado de 19 de fevereiro de 2018, expedido pelo BANCO PAN S/A, e Declaração datada de 18 de junho de 2018, expedida pela OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 09 da presente matrícula, para todos os efeitos legais. PROTOCOLO Nº 98.758 L. 1-AA, em 07/08/2018, Talão nº 154923. FUNEPJ: R\$5,12; SELO DIGITAL: 023663.MIS1601.46801. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 23 de agosto de 2018. *Keller José de Almeida* Substituto

**AVERBAÇÃO Nº 12/6.439:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Conforme requerimento datado de 19 de fevereiro de 2018, instruído com prova de intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação de mora, constante do registro nº 3.672, do Livro 3-auxiliar, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO PAN S/A**, já qualificado, nos termos do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27, do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a publico leilão. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal da Serra sob Inscrição Fiscal nº 4498890 e Inscrição Imobiliária nº 003.3.008.0309.001. Apresentou comprovante de pagamento e Certidão de Quitação nº 10920862 referente ao ITBI nº 107193/2018. Consulta a Central de Indisponibilidade, resultado NEGATIVO, Código HASH: ef37.192f.aeb8.4811.991b.5054.fa20.adac.0397.9e52;49b8.4955.6e8f.2494.4a35.802e.9b79.002a.8e1a.4f36;2a95.9eba.bbdd.93b6.2e65.29fa.0676.c7f6.1293.4d47. PROTOCOLO Nº 98.758 L. 1-AA, em 07/08/2018, Talão nº 154923. FUNEPJ: R\$151,68; SELO DIGITAL: 023663.MIS1601.46801. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 23 de agosto de 2018. *Keller José de Almeida* Substituto

**AVERBAÇÃO Nº 13/6.439:- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202012.0311.01418286-1A-011, consta a Indisponibilidade em nome de **BANCO PAN S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, oriunda do processo nº 00001326820175050011, da 11ª VARA DO

Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020  
 Telefone: (027) 3064-7250  
[certidao@rgiserra.com.br](mailto:certidao@rgiserra.com.br) - [www.cartorioes.com.br](http://www.cartorioes.com.br)  
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal  
 Marina Bergami Rocha  
 Substitutos  
 Keller José de Almeida  
 Carla Almonfrey Orletti  
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



22115000918



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
*Oficial e Tabelã*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital**  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
*Oficial e Tabelã*

**REGISTRO GERAL**

**Matrícula Nº 6.439**

**-Folha Nº 4**

**-VERSO**

TRABALHO DE SALVADOR, BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. PROTOCOLO Nº 106.271 L. 1-AC, datado de 03/12/2020, Talão nº 187031. Selo Digital de Fiscalização: 023663.QTP2001.08489 - Emolumentos: R\$0,00 - Encargos: R\$0,00 - Total: R\$0,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de dezembro de 2020. *Carla Almonfrey Orletti* mlqs  
*Substituta*

AVERBAÇÃO Nº 14/6.439:- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **BANCO PAN S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, a Indisponibilidade mencionada na AV-13 foi cancelada em 10/12/2020, conforme protocolo de cancelamento nº 202012.1015.01428273-TA-770, oriunda do processo nº 00001326820175050011, da 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. PROTOCOLO Nº 106.335 L. 1-AC, datado de 11/12/2020, Talão nº 187286. Selo Digital de Fiscalização: 023663.QTP2001.08768 - Emolumentos: R\$0,00 - Encargos: R\$0,00 - Total: R\$0,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 18 de dezembro de 2020. *Carla Almonfrey Orletti* mlqs  
*Substituta*

AVERBAÇÃO Nº 15/6.439:- **LEILÕES NEGATIVOS** – Conforme requerimento do BANCO PAN S/A, datado de 31 de janeiro de 2022, procedo a esta averbação para constar que o **BANCO PAN S/A**, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 17 de outubro de 2018 e o segundo em 18 de outubro de 2018, ambos na Cidade de Porto Alegre, RS, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, sem ofertas de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário, **BANCO PAN S/A**, dispor livremente do imóvel. PROTOCOLO Nº 110.086 L. 1-AD, datado de 19/01/2022, Talão nº 203911. Selo Digital de Fiscalização: 023663.QTP2001.43545 - Emolumentos: R\$249,64 - Encargos: R\$62,29 - Total: R\$311,93. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de março de 2022. *Keller José de Almeida*  
*Substituto*

AVERBAÇÃO Nº 16/6.439:- **TERMO DE QUITAÇÃO** - Conforme requerimento mencionado na AV-15, e Termo de Quitação – BANCO PAN S/A, datado de 31 de janeiro de 2022, em virtude da consolidação da propriedade mencionada na AV-12 e leilões públicos mencionados na AV-15, o proprietário, **BANCO PAN S/A**, declara quitada a dívida relativa à Alienação Fiduciária, conforme contrato mencionado no R-08 da presente matrícula, nos termos do Artigo 27, § 6º da Lei 9.514/97, sendo assim fica o proprietário, **BANCO PAN S/A**, podendo dispor livremente do imóvel. PROTOCOLO Nº 110.086 L. 1-AD, datado de 19/01/2022, Talão nº 203911. Selo Digital de Fiscalização: 023663.QTP2001.43545 - Emolumentos: R\$249,64 - Encargos: R\$62,29 - Total: R\$311,93. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de março de 2022. *Keller José de Almeida* sn  
*Substituto*

CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 27/02/75 (data da instalação deste Cartório) e a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, quinta-feira, 17 de março de 2022, às 12h4min2seg.

CERTIDÃO Nº 205223  
 Poder Judiciário do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização: 023663.QTP2001.43705  
 Emolumentos: R\$ 60,42 Encargos: R\$ 15,11 Total: R\$ 75,53 - Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*Keller José de Almeida*  
**Substituto**



A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020  
 Telefone: (027) 3064-7250  
[certidaorgi@rjserra.com.br](mailto:certidaorgi@rjserra.com.br) - [www.cartorjces.com.br](http://www.cartorjces.com.br)  
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal  
 Marina Bergami Rocha  
 Substitutos  
 Keller José de Almeida  
 Carla Almonfrey Orletti  
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes